



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 230/2026

Designa os servidores relacionados para ficarem de plantão de sobreaviso no período de 04 a 07 de junho de 2026.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a [Portaria GP nº 681/2025](#), que aprovou o Calendário Institucional de 2026;

Considerando, ainda, a necessidade de comunicação às pessoas abaixo relacionadas, em caso de eventual imprevisto, bem como o constante no Processo SEI nº 000001461/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para ficarem de plantão de sobreaviso no período de 04 a 07 de junho de 2026:

UNIDADE/SERVIÇO	SERVIDOR	TELEFONE
Diretoria-Geral	Maria do Carmo da Silva Matos	9 8211-0186
Secretaria de Tec. da Informação	Rafael Robinson de Sousa Neto	9 8433-2152
Divisão de Engenharia e Arquitetura	Andrea Saldanha Abdalla M. e Silva	9 8402-6350
Coordenadoria de Serviços Gerais	Sérgio Raimundo Brito Pinho	9 9101-0266
Manutenção de Rede Elétrica	José Expedito Belfort Assunção Fernando Leitão Wolff	9 9206-7065 9 8415-4657

Divisão de Polícia Judicial	Dia 04/06/2026 Rogério Martins Melo Luís Fernando Gomes Garcia	9 9972-8485 9 8804-1998
	Dia 05/06/2026 José Marlon Machado Spíndola Brandão Clesio Santos Silva Júnior	9 8404-5395 9 8885-2811
	Dia 06/06/2026 Luís de Moura Silva Filho Isaac Altafine Barros	9 8565-6109 9 9112-2728
	Dia 07/06/2026 Clesio Santos Silva Júnior Willame Lisboa Dias	9 8885-2811 9 9185-9128

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS

	Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha 65030-015 São Luís/MA Fone: (98) 2109 - 9301
---	--



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 03/06/2026, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1296468** e o código CRC **01CB634D**.